



## **ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LERIA**

Estádio Municipal de Leiria – Apartado 552  
Ec Marrazes - 2416- 904 Leria  
Telef. 244 827 580 Fax 244 812 972  
E-mail: [assleiria@adal.pt](mailto:assleiria@adal.pt)  
[www.adal.pt](http://www.adal.pt)

## **ÉPOCA 2025 / 2026** **PARECER Nº 36 SOBRE PROVA DE ATLETISMO**

Nome da Prova: Trail Castelejo 2026.

Organização: Trilho do Castelejo - Associação de Aventura de Alvados.

Local da Realização: Alvados

Data da Realização: 8 de fevereiro de 2026

### **PARECER:**

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação Distrital de Atletismo de Leiria concede o **parecer favorável** à realização da prova acima referida, pelo que o Organizador se obriga a realizá-la de acordo com o estabelecido no Regulamento.

### **NOTA:**

Compromete-se igualmente a garantir a presença da assistência médica necessária, das forças de segurança e da contratação dos Seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil obrigatórios por lei.

Data: 20 de janeiro de 2026



A Direção da ADAL  
(Miguel Saraiya)

# TRAIL CASTELEJO 2026 – ALVADOS

## REGULAMENTO

### 1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1 - A prova é organizada pela Trilho do Castelejo - Associação de Aventura de Alvados.
- 1.2 - A prova realiza-se no dia 08 de Fevereiro de 2026, com início pelas 09H00 e término pelas 15H00.

### 2. OBJECTO

- 2.1 - O Trail Castelejo 2026, pretende:

- a) Promover as corridas de montanha/trail, desporto com um impacto ambiental nulo como forma de chamar a atenção da população para a preservação do meio ambiente;
- b) Promover o Parque Natural de Serras de Aire e Candeeiros, local de excelência para este tipo de desporto e região natural que deve ser preservada.

### 3. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 3.1 - Para participar no Trail Castelejo os participantes deverão reunir os seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 18 anos;
- b) Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- c) Efetuar corretamente a inscrição;

- 3.2 - Os participantes inscritos no Trail Castelejo devem ter os seguintes cuidados e obrigações:

- a) Aceitar participar voluntariamente e sob sua própria responsabilidade na competição;
- b) Concordar em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes;
- c) Cumprir com as regras de trânsito nas vilas e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento;



- d) Estar conscientes da distância e das particularidades do terreno e estarem fisicamente preparados para tal, devendo ter adquirido, antes da prova, capacidade de autossuficiência em montanha, que permita a gestão dos problemas induzidos por este tipo de competições, nomeadamente em condições de alterações climatéricas (vento, frio, nevoeiro ou chuva);
- e) O dorsal tem de estar sempre visível durante toda a prova, sendo pessoal e intransmissível.
- f) Estas provas são de participação individual, não é permitido fazer-se acompanhar de animais.
- g) Os participantes serão responsáveis por todas as acções susceptíveis de causar danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos ou a terceiros.

3.3 - A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objectos e valores de cada participante.

3.4 - O participante deve levar na prova o seguinte material obrigatório, sob pena de penalização de 15 minutos para quem não se fizer acompanhar de um ou mais itens do material mínimo obrigatório.:

- a) Cada atleta deve levar consigo o(s) recipiente(s) que julguem mais adequados para a sua hidratação. Nos abastecimentos **não serão** fornecidos através de garrafas nem de copos plásticos;
- b) Alfinetes para segurar o dorsal;
- c) Telemóvel funcional;
- d) Apito;
- e) Manta Térmica.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1 - O Trail Castelejo 2026 é constituído por 2 provas (K10, K20).

4.2 - As inscrições são **exclusivamente** efectuadas através do sistema de inscrições on-line da empresa de gestão de evento Recorde Pessoal, através do site (<http://wwwrecordepessoal.pt>), não sendo necessário enviar comprovativo de pagamento para a organização.

4.3 - **São aceites inscrições até às 24H00 do dia 01 de Fevereiro de 2026**, após esta data a Associação reserva este tempo para a organização logística e pessoal da prova.

4.4 - **No dia da prova não serão aceites inscrições.**

4.5 - Os dados para a inscrição são os seguintes:

- Nome completo;



- N° de Contribuinte;
- Data de nascimento;
- Clube (designação do Clube conforme estatutos)
- Escalão
- Residência completa (ou do clube)  
K10, k20.

**4.6 - Para efeitos de classificação é considerada a distância escolhida no acto de inscrição, caso participe em outra distância não será classificado, nem será permitida a troca de dorsais.**

**4.7 - A taxa de inscrição inclui seguro de acidentes pessoais, dorsal personalizado, chip de controlo de tempo, lembrança, abastecimentos e banhos.**

**4.7.1 – Os valores da taxa de inscrição são:**

- k10 – 13,00 € - limite de 200 inscrições;
- k20 – 15,00 € - limite de 200 inscrições;
- Caminhada – 11,00 € - limite de 200 inscrições.

**4.8 – Os atletas terão direito a dorsal, seguro, abastecimentos e lembrança.**

**4.9 - Será entregue uma medalha de finisher para todos os atletas que concluam as provas de Trail.**

**4.10 - A organização reserva o direito de não devolver o valor da inscrição dos atletas já confirmados mesmo em caso de desistência antecipada, por qualquer motivo, inclusive doença.**

**4.11 – Haverá almoço, facultativo, para quem assinalar na inscrição, e terá um valor de 6€. Incluirá sopa, prato principal, uma bebida de copo e uma sobremesa.**

**4.12 –A prova de K10 e K20 pontuam para o Troféu do Município.**

## **5. PERCURSO**

**5.1 - O percurso será realizado por trilhos e carreiros existentes na área de Alvados. Trilhos tecnicamente difíceis e piso escorregadio, o que implica ao atleta o máximo de cuidado.**

**5.2 - O percurso estará identificado com setas marcadas no pavimento, setas em estacas, e em alguns locais balizados com fitas, qualquer outra marcação ou fita não deverá ser tida em conta.**

**5.3 - Existirão controlos no decurso da prova**

**5.4 - As distâncias aproximadas dos percursos serão:**

K10 – Apróx. 10 km

K20 – Apróx. 22 km



Nota: as distâncias poderão ter uma margem de +/- 1 a 2 km.

5.5 -Horário das partidas:

K20 - 09h00

K10 - 09h15

Caminhada – 9h30

Almoço – 12h30\*

Entrega de prémios – 12h30\*

\*Horários sujeitos a alteração

## 6. ESCALÕES

6.1 - Serão considerados os seguintes escalões para o Trail de K10 e k20:

	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
<b>18 &gt; 22 anos</b>	SUB 23 M	SUB 23 F
<b>23 &gt; 34 anos</b>	SEN M	SEN F
<b>34 &gt; 39 anos</b>	M35	F35
<b>40 &gt; 44 anos</b>	M40	F40
<b>45 &gt; 49 anos</b>	M45	F45
<b>50 &gt; 54 anos</b>	M50	F50
<b>55 &gt; 59 anos</b>	M55	F55
<b>60 &gt; 64 anos</b>	M60	F60
<b>&gt; 65 anos</b>	M65	F65

6.2 - As idades mencionadas em 6.1 referem-se até ao dia 30.SET.2026.

## 7. CLASSIFICAÇÕES/PRÉMIOS

7.1 - Para o Trail de k10 e de k20 serão classificados com troféu:

1º, 2º e 3º lugar da Geral (masculino e feminino);

1º, 2º e 3º lugar por cada escalão mencionado em 6.1;

1º, 2º, e 3º lugar para equipas

7.2 - Para a classificação por equipas contam os tempos dos 3 melhores atletas na classificação geral do Trail (não havendo distinção de sexo ou idade).

7.3 - As classificações serão realizadas através de sistema electrónico, sendo entregue um peitoral com chip a cada atleta para ser colocado obrigatoriamente na parte da frente do corpo (zona da barriga ou abdómen) e assim deve permanecer até ao final da prova. Atletas cujo peitoral não esteja colocado conforme as regras e por esse motivo o chip não seja detectado, não serão classificados.

7.3.1 - Casos em que o peitoral com chip pode não ser detectado:

a) Peitoral dobrado

b) Peitoral guardado dentro de bolso, mochila ou outro objecto



## **8. ABASTECIMENTOS**

8.1 - A organização vai fornecer abastecimentos com líquidos e sólidos a designar posteriormente.

## **9. DESCLASSIFICAÇÕES**

9.1 - Será alvo de desclassificação o atleta que:

- Não respeite o presente Regulamento;
- Não cumpra o percurso estipulado;
- Não respeite as indicações de elementos da organização ou colaboradores;
- Tenha alguma conduta anti-desportiva ou poluidora;
- Não respeite o Código de Conduta e boas práticas dos visitantes nas áreas protegidas.

9.2 - A organização excluirá em futuras inscrições os atletas ou pedestrianos que não cumpram o constante no ponto anterior.

## **10. SECRETARIADO/LEVANTAMENTO DE DORSAIS**

10.1 - O secretariado funcionará no salão paroquial de Alvados, podendo os dorsais ser levantados no dia 07 de fevereiro das 17H00 até às 18H30 e no dia da prova a partir das 07H30.

Coordenadas do local: 39°32'55.37"N 8°46'12.80"W

10.2 - Os atletas devem fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão ou Nº de Contribuinte.

## **11. APOIO E EMERGÊNCIA**

11.1 - A organização dispõe de equipas de apoio, socorro e emergência para prestar cuidados aos participantes. No dorsal, estará impresso o número de emergência da organização.

A organização dispõe de pessoal de apoio em alguns locais que podem reter ou até mesmo retirar da prova o participante que não esteja em condições de prosseguir.

## **12. Direitos de imagem**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.



### **13. Proteção de Dados**

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente: validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento; lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

### **14. Alteração ou cancelamento a data, hora e local o evento**

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do Governo, nova legislação, entre outros. Nestes casos, a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

### **15. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO**

15.1 - O acto de inscrição pressupõe o conhecimento do presente regulamento e comprometendo-se a submeter-se sem reserva a todas as suas prescrições.

### **16. CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Organização. Contudo, a inscrição no evento pressupõe a aceitação do presente regulamento.

